

DECRETO Nº 2071/76  
de 30 de agosto de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 178 de 10 / 09 / 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:


5.50	Divisão de Cultura	
5.50-08482471.01	Livros e Instalações p/ Biblioteca	
5.50-4140	Material Permanente .....	60.000,00
5.50-08482471.03	Instalações p/Atividades Culturais	
5.50-4130	Equipamentos e Instalações .....	40.000,00
5.50-08482472.03	Manutenção da Casa do Jovem	
5.50-3120	Material de Consumo .....	30.000,00
5.50-3130	Serviços de Terceiros.....	50.000,00
10.30	Encargos Diversos da Administração	
10.30-03070212.03	Contratos de Locação	
10.30-3140	Encargos Diversos.....	100.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

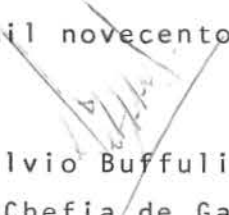
7.10	Setor de Limpeza Pública	
7.10-13764481.01	Obras da Usina de Lixo	
7.10-4110	Obras Públicas .....	280.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de agosto de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis.

  
Dêlvio Buffulin  
Resp. p/ Chefia de Gabinete